



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01234 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CB9F03EFC27C2B47D51B7BD5E30AD3A

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1661/2019
- EDITAL 1ª ALTERAÇÃO PE 019-2019 - TABLET E BALANÇA SAÚDE
- RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0700/2018
- AVISO 1ª ALTERAÇÃO PE 019/2019 - TABLET E BALANÇA SAÚDE
- RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0480/2018
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 1696/2019
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 1656/2019
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 1615/2019
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N º 1614/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS-BA - BIÊNIO 2019/2021
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATO n°. 0705/2019

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1661/2019

Termo de Contrato Nº 1661/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa GENILDA ALVES AMARAL, inscrito no CNPJ sob o nº 33.544.417/0001-74, com sede no Pov. De Nova Esperança, Zona Rural de Macaúbas-BA, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente a execução de shows musicais da banda "SUPERAÇÃO DO FORRÓ" durante os festejos da tradicional festa da Comunidade de Jurema no dia 31/08/2019; e na VII Cavalgada da Independência no Povoado de Nova Esperança no dia 08/09/2019, municípios dessa cidade de Macaúbas/BA, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 1978/2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 30-08-2019 a 30-12-2019. Macaúbas, 30 de agosto de 2019.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
37AEFF30B8D086E3BCAF7DD5217665CC

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EDITAL DE LICITAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO – 11/09/2019

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019-LIC

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computador portátil pequeno (TABLET) e de balanças digitais, pediátrica e adulto, para subsidiar o exercício das atribuições dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias e atender a demanda de otimização dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas – BA.

Considerando o recebimento de questionamentos, torna-se necessário proceder ajustes neste instrumento convocatório para alterar somente as partes destacadas abaixo:

**Data limite para o recebimento das propostas: 01/10/2019, às 10:00 horas.**

**Data da sessão: 01/10/2019, às 15:00 horas.**

**Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil - Horários de Brasília/DF.**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO I



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever a demanda de **aquisição de computador portátil pequeno (TABLET) e de balanças digitais, pediátrica e adulto**, para subsidiar o exercício das atribuições dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias e atender a demanda de otimização dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas – BA, conforme especificações contidas neste documento.
- 1.2. Em vista da natureza do objeto, da dificuldade de previsão da quantidade que será demandada, da vantagem de não comprometer o orçamento com o contrato imediato do quantitativo total estimado e da possibilidade de execução do objeto pelo prazo de 12 (doze) meses, extrapolando o exercício financeiro de 2019, recomenda-se a adoção de processo de contratação por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 1.3. Considerando as orientações firmadas pelos tribunais de controle externo e nos termos do artigo 15, IV, da Lei nº 8.666/1993, os produtos foram segregados em itens individuais com o intuito de propagar a competitividade sem o possível prejuízo da economia de escala e da gestão do contrato e entregas. Desta forma, a Administração busca ampliar o número de interessados em participar do processo de licitação com a segregação dos serviços em lotes individuais.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES ESTIMADAS E MODELO DE REFERÊNCIA:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MODELO DE REFERENCIA
01	Balança Digital Eletrônica	Balança Digital Linha suporta até 150 kg e desliga automaticamente. Com sua superfície de vidro temperado extremamente resistente. O visor de cristal líquido de fácil leitura mostra em formato digital. LCD de fácil leitura. Automática: liga, desliga e zera automaticamente. Capacidade de medição de até 150 kg. Ampla plataforma SLIM, com dimensões 300 x 300 x 22 mm. Equipada com sistema de quatro sensores de calibração de peso. Plataforma de vidro temperado de alta resistência com 6 mm de espessura. Capacidade: 150 kg Divisão: 0,1 kg Alimentação: 1 pilha 3V CR2032 (inclusa) Visor digital LCD. Auto-zero e desligamento automático. Indicação de pilha fraca ("LO") e de Excesso de peso (o-Ld"). Interruptor livre com três unidades diferentes: kg/lib. /st. Alimentação: 1 pilha 3V CR2032 (inclusa). Garantia de 12 meses. <b>PRODUTO HOMOLOGADO PELO INMETRO.</b> Produto igual ou superior.	54	UNID	

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



02	Balança Pediátrica Digital	<p>Balança Pediátrica Digital - Funções profissionais Mostra em kg e lb, Função de desligar automaticamente para economia de energia. Indicador de bateria fraca. Capacidade: 50kg, Dimensões: 20 cm (com gancho) x 6 cm x 2 cm Display LCD Divisão de 20 g. Cor. <b>Suporte Suspensório - 20CA</b> - Suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos. Fabricado em brim de alta resistência. <b>Suporte Cegonha - 21CA</b> - Suporte para pesagem de recém nascidos (0 a 2 anos). Confeccionado em brim de alta resistência. <b>Bolsa Protetora para Balança - 24CA</b> - Bolsa protetora de balança tipo relógio. Confeccionada em brim de alta resistência e qualidade, utilizada por agentes comunitários em serviço de campo. Dimensões: 56cm (C) (fora alça) x 15 cm (L) aproximadamente. <b>Fita métrica de 150cm</b>, Metragem nas duas faces. Prática e fácil de utilizar. Marcação especial; Material: fita emborrachada. Medida: 2 cm x 150 cm. Garantia de 12 meses. <b>PRODUTO HOMOLOGADO PELO INMETRO.</b> Produto igual ou superior.</p>	105	KITS	
03	Tablets com capinha protetora	<p><b>PROCESSAMENTO</b> - Processador com clock mínimo de 1,3 GHz; <b>Quad Core</b> com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4 MEMÓRIA RAM - Mínimo de 1.5 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); mínimo 8GB de espaço interno.</p> <p><b>TELA</b> - Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) polegadas; Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c) Possuir contraste mínimo de 300:1; Resolução mínima: 1280x800.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b>-Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes).</p> <p><b>CONNECTIVIDADE</b> - wifi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes, habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.</p> <p><b>INTERFACES</b> - Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Porta micro-USB padrão 2.0; Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI;</p> <p><b>CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA</b> - Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima</p>	135	UNID	

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	<p>de 05 MP (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.</p> <p><b>BATERIA</b> - Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga</p> <p><b>GABINETE</b> - O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Deve possuir teclas para controle de volume do som; Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52;</p> <p><b>FUNCIONALIDADES</b> - Possuir acelerômetro; Funcionar como "USB Mass Storage"; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; Recursos de vídeo: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL</b> - Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de Proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4) mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM).</p> <p><b>SEGURANÇA</b> - Permitir a implementação de solução anti-robo, sem custos adicionais; Usar tecnologia TPM (TrustedPlatform Module); I.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais.</p> <p><b>Capa protetora</b> - cor preto com Fecho Magnético compatíveis com o equipamento; leve, aproximadamente 70g - material: poliuretano - na parte interna a tampa tem microfibras para não riscar a tela - FIT, é feita do tamanho exato do aparelho - rígido, protege o seu aparelho - fecho magnético. Garantia de 12 meses. Produto igual ou superior.</p>			
--	---	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Os demais dispositivos não citados e destacados neste documento permanecem vigentes e inalterados.

Macaúbas, 11 de setembro de 2019.

**JAKSON SOUZA SILVA**

Autoridade Competente - Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0700/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 02.663.580/0001-22, Inscrição Estadual nº 049.074.538, situado à situada à Rua Francisco Durares, nº 171-A, Centro, Ibotirama-Bahia, CEP: 47.520-000, adjudicatária vencedora do processo de licitação instaurado na Tomada de Preços nº 002/2018, Processo Administrativo nº 017-2018-LIC, neste ato representada pelo Sr. Jeovailton Cavalcante da Rocha, inscrito no RG sob o nº 2032890, emitido(s) por SSP/DF, e no CPF sob o nº 779.124.385-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em rua da sede deste município**, nos termos do Convênio nº 008.18 firmado com a CONDER e de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento convocatório e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

**Prazo de vigência:** Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pelo Secretário Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e pelo Fiscal do Contrato, as Partes, com fundamento no artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05, vem prorrogar o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias para que este vigore o dia 30 de setembro de 2019, visando a conclusão da obra, a realização de vistoria final, recebimento definitivo da obra e para efetuar os últimos pagamentos devidos à Contratada.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 16 de agosto de 2019.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Considerando os questionamentos firmados e as alterações efetivadas no Edital, ficam alteradas as datas e os horários para recebimento das propostas e da sessão de julgamento. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computador portátil pequeno (TABLET) e de balanças digitais, pediátrica e adulto, para subsidiar o exercício das atribuições dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias e atender a demanda de otimização dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas – BA. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 10:00h do dia 01/10/2019; Sessão: às 15:00h do dia 01/10/2019, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>, [www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes](http://www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou [licitacao@macaubas.ba.gov.br](mailto:licitacao@macaubas.ba.gov.br). Macaúbas/BA, 11 de setembro de 2019.

**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0480/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **GRÁFICA E PAPELARIA VITORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.392.142/0001-63, com sede na Rua Castro Alves nº 215 A, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Oswaldo Alves Vieira Júnior, Carteira de Identidade nº 03.104.165-58 SSP/BA e CPF nº 446.625.805-87 resolvem celebrar o **terceiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 03 de abril de 2018, na forma seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços gráficos, impressões, xerox e outros correlatos, destinados a atender a demanda dos diversos órgãos públicos desta Prefeitura Municipal, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 012/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação de serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 03 de abril de 2018, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 120 (cento e vinte) dias e para que este vigore até o dia **30 de dezembro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de até **R\$ 227.243,59 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular, conforme tabela abaixo:

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 30 de Agosto de 2019.

1 / 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1696/2019**

Termo de Contrato Nº 1696/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominadas CONTRATANTES, e o senhor LUCIANO PATRICIO ANJOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 004.829.075/09, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D909-2019, no valor total de R\$ 9.197,00 (nove mil e cento e noventa e sete reais), referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva na máquina industrial e serviço de manutenção corretiva na bomba de infusão, instalação das bombas de infusão, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, neste município. Vigência: 04.09.2019 à 06.10.2019. Macaúbas, 04 de setembro de 2019.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1656/2019**

Termo de Contrato N° 1656/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominadas CONTRATANTES, e a Empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA E CAVALCANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.663.580/0001-22, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D893-2019, no valor total de R\$ 15.027,48 (quinze mil e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação tapa buraco para revitalização de trechos pavimentados. Vigência: 29.08.2019 à 29.10.2019.

Macaúbas, 29 de agosto de 2019.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1615/2019**

Termo de Contrato Nº 1615/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominadas CONTRATANTES, e a MAIRO RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA DE MACAUBAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.993.679/0001-71, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D874-2019, no valor total de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais), Referente a contratação direta para aquisição de 01 (uma) mesa de escritório sem gavetas, 01 (uma) mesa de escritório com gavetas e 02 (duas) fruteiras para a unidade de saúde de Curral Novo vinculado a Atenção Básica, que atende ao Fundo Municipal de saúde, neste Município. Vigência: 22.08.2019 à 22.10.2019.  
Macaúbas, 22 de agosto de 2019.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

## **EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1614/2019**

Termo de Contrato Nº 1614/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominadas CONTRATANTES, e a empresa ANA RITA SALES SILVA AZEVEDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.843.841/0001-72, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D873-2019, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), referente a contratação direta para aquisição de 03 ventiladores de coluna para a unidade de saúde de Curral Novo vinculado a Atenção Básica, que atende ao Fundo Municipal de saúde, neste Município, que atende ao Fundo Municipal de Saúde, neste município. Vigência: 22.08.2019 à 22.10.2019.  
Macaúbas, 22 de agosto de 2019.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS-BA – BIÊNIO 2019/2021

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1991, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e da outras providências.

A comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Macaúbas – BA, designada através da resolução nº 06/2019 de 14 de Agosto de 2019, constituída por conselheiros da atual conformação do Conselho Municipal de Saúde, faz republicar edital para convocar as Entidades representativas do seguinte seguimento: Representantes de Usuários do SUS, para participarem da Assembléia do Processo Eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA

Considerando a decisão plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas em reunião ordinária do dia 14 de Agosto de 2019.

### I Disposições Gerais;

- a) A assembléia destina-se à eleição para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA para o biênio 2019/2021;
- b) A eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela comissão eleitoral conforme resolução do CMS nº 06/2019 de 14/08/2019;
- c) A comissão Eleitoral terá um presidente, um secretário geral e dois secretários adjuntos, que serão escolhidos entre seus membros na reunião de sua constituição.
- d) Será realizada a Assembléia para eleição dos membros que irá compor o Conselho Municipal de Saúde no seguinte segmento: Representantes dos Usuários do SUS que atendam os critérios estabelecidos neste Edital;
- e) Na plenária será eleito representante por seguimento para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA conforme disposto abaixo:

50% (cinquenta por cento dos seus membros são representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no total de 06 (seis) sendo que este instrumento abre vaga para 01 representante.

Estes poderão se escrever através de Associação de portadores de patologias; Associação de portadores de deficiências; Movimentos organizados de Mulheres, em Saúde; Entidades de aposentados e pensionistas; congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais; entidade de



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



defesa ao consumidor; organização de moradores; entidades ambientalistas; organizações religiosas; conselhos gestores de Unidades; movimentos sociais e populares organizados; e outros.

## II- Da representação:

- a) A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem este conselho, por isso, um profissional com cargo de confiança ou de direção na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante de Usuários

## III- Comunicação e divulgação do processo eleitoral:

- a) As estratégias de divulgação e comunicação do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA serão definidas pela Comissão Eleitoral.

## IV- processo de Inscrição e Habilitação:

- a) A entidade pleiteante ao processo eleitoral por seguimento de Usuários do SUS no âmbito da composição de Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  1. Ofício da Entidade, em papel timbrado que a identifique, e cuja assinatura da autoridade indicadora esteja identificada com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçado ao Conselho Municipal de Saúde;
  2. No ofício que se refere, deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível (em anexo) ou com a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Arthur Antonio Costa, nº 152, Centro.
  3. Ficha de inscrição (anexo I) deste Edital devidamente assinada pelo representante legal da entidade.
- b) A aprovação das inscrições está condicionada ao recebimento pela comissão eleitoral de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- c) A habilitação dará direito ao representante à participar, votar e ser votado no âmbito da Eleição para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA.

## V- Prazos para inscrição, Habilitação, recursos e divulgação dos resultados:

- a) As datas e prazos para o processo eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas serão definidos pela Comissão Eleitoral, e obedecerá ao seguinte cronograma:

 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



Publicação do Edital	12/09
Divulgação e Período de Inscrições	12/09 a 23/09
Avaliação das Inscrições e divulgação	24/09 e 25/09
Apresentação de Recursos	26/09
Divulgação do resultado final das inscrições	27/09
Dia da Assembléia de Eleição	30/09

**VI- Local para protocolar as inscrições e recursos:**

- a) As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas nas sede do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – BA, situada na Rua Arthur Antonio Costa, nº 152, Centro.

**VII- Forma de divulgação dos recursos:**

- a) Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados nos murais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, e no diário Oficial do Município, bem como o resultado final da Eleição.

**VIII- Local, Data e Horário de realização da Assembléia de Eleição:**

Data: 30 de Setembro de 2019

Horário: das 8:30h as 10:30h

Local: Sede do Conselho Municipal de Saúde (Rua Arthur Antonio Costa)

**IX- Regulamento da Assembléia:**

- a) A assembléia por segmento representativo no âmbito da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas será conduzida e presidida pelo presidente do CMS, a qual possui representação garantida.
- b) A assembléia será aberta ao público, porém, só terão direito à voz e voto os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, bem como os candidatos habilitados. A fiscalização e orientação serão realizadas por funcionaria do CMS conforme indicação da Comissão Eleitoral.


# Prefeitura Municipal de Macaúbas



- c) A cédula será rubricada por pelo menos dois membros da mesa receptora de votos
- d) A eleição para vaga específica do segmento representativo será processada em uma única assembléia, da qual participarão com direito a voz e voto.
- e) A comissão Eleitoral indicará representantes que farão acompanhamento e se necessário a coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias.
- f) Após o encerramento da votação, o secretário da mesa coordenadora do fórum deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretário da mesa receptora
- g) A posse dos conselheiros será dada em reunião extraordinária a ser definida a data mediante a publicação do decreto de nomeação dos escolhidos.
- h) Em caso de empate, ou seja no caso de duas ou mais entidade mandarem representantes na mesma data, o critério para proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado.
- i) Os casos omissos neste Edital deverão ser julgados pela comissão Eleitoral do processo eletivo do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas.

Macaúbas BA, 11 de Setembro de 2019.

  
 Presidente/ coordenador da Comissão Eleitoral do CMS  
 Resolução CMS Nº 06/2019

  
 Maria Nilda Almeida de Souza Santos  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

(Aprovado na 9ª reunião ordinária 11 de Setembro de 2019)



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PLENÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÚBAS – BA (2019-2021)

Número de Inscrição \_\_\_\_\_ (preenchimento pelo CMS)

Nome da entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Presidente/coordenador Atual \_\_\_\_\_

#### Dados dos representantes da Entidade para participação na Assembléia:

##### Titular:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

##### Suplente:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**Documentos entregues na oportunidade da inscrição:**

- ( ) Ficha de inscrição para plenária de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas – Ba.
- ( ) RG, CPF e Comprovante de Residência do Titular e Suplente.
- ( ) Ofício/ Declaração de indicação do representante legal.
- ( ) outros \_\_\_\_\_

---

**Representante da Entidade – responsável pelas informações acima**

---

**Responsável pelo recebimento da inscrição**

---

**Presidente do CMS**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0705/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 053447705-45, e no RG sob o nº. 1509751475 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Canatiba, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 12 de Setembro de 2019.

-----  
*Amelio Costa Junior*  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
*Adriano Jesus de Oliveira*  
CONTRATADO  
**Adriano Jesus de Oliveira**

**Testemunhas:**

.....  
CPF:

.....  
CPF: